PORTARIA Nº. 111/2024

DATA – 14/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 11 - (onze) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 14 de outubro de 2024 à 24 de outubro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2022 à 09 de junho de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 15/10/2024 13:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 482 – Pg. 18 de 15/10/2024.